

Termo de Referência

Grupos de Trabalho dos Indicadores Ethos – 3ª Geração

O projeto

A Terceira Geração dos Indicadores Ethos (IE-3) visa construir, por meio da criação de um espaço *multistakeholder* de troca e aprendizagem, a nova geração dos Indicadores Ethos, garantindo a sua institucionalização no plano nacional e internacional e fortalecendo seu caráter de gestão, por meio da consolidação de sua estrutura temática e metodológica, potencializando sua utilização como ferramenta de gestão para o diagnóstico e planejamento de metas para a sustentabilidade.

Termo de Referência

1. Descrição dos Grupos de Trabalho

- 1.1. Os GTs são as instâncias do processo de revisão que apoiam o desenvolvimento e revisão dos Indicadores Ethos – 3ª Geração.
- 1.2. No desenvolvimento da terceira geração serão formados três grupos de trabalho: de Aplicabilidade, de Planejamento e de Processo.
- 1.3. Diferentes partes interessadas farão a composição desses grupos, de forma proporcional de acordo com a especificidade necessária em cada grupo. São elas: empresa, organização da sociedade civil, sindicato, governo, especialista e academia.

2. Atribuições Gerais

- 2.1. Participar de forma cooperativa nas reuniões presenciais em busca do consenso;
- 2.2. Ler e analisar materiais prévios enviados pelo Instituto Ethos, preparatórios para as reuniões;
- 2.3. Arcar com os custos de deslocamento.

3. Funcionamento

- 3.1. Os Grupos de Trabalho devem indicar um responsável para o registro das decisões e encaminhamentos, que será compartilhado entre os membros e as demais instâncias do processo de revisão.
- 3.2. As reuniões serão conduzidas pelo Instituto Ethos, cujo papel será de facilitar as discussões e garantir que a pauta seja cumprida.
- 3.3. Um plano de trabalho será apresentado aos GTs para o andamento das atividades nos seus respectivos prazos.
- 3.4. A pauta das reuniões será enviada previamente via e-mail pelo Instituto Ethos.
- 3.5. As decisões dos GTs devem ser tomadas em consenso. Não havendo, as opiniões contrárias serão registradas, tendo a decisão final tomada por meio de votação com os presentes na reunião.
- 3.6. Todas as decisões dos GTs serão levadas ao Comitê Consultivo Técnico. O Conselho Orientador poderá ser acionado caso a decisão interfira em alguma orientação estratégica do processo de revisão.
- 3.7. O processo de desenvolvimento da terceira geração contará com revisões e avaliações dos Comitês Consultivos Técnico e Plarse, assim como contribuições poderão advir a partir das consultas públicas.
- 3.8. Estão previstas 6 reuniões presenciais, de 4 horas cada. Para a leitura prévia dos materiais 4 horas adicionais para cada reunião.

- 3.9. Havendo a necessidade de teleconferências, o Instituto Ethos consultará com antecedência a disponibilidade de agenda dos integrantes.
- 3.10. A suplência não será permitida uma vez que há a necessidade do acompanhamento frequente das discussões.
- 3.11. Havendo a intenção de desligamento antes da conclusão dos trabalhos, o integrante deve comunicar por escrito com no mínimo 15 dias de antecedência à equipe responsável pela Coordenação do Projeto. O Instituto Ethos será o responsável pela devida reposição.

4. GTs & Outras Instâncias do Processo de Revisão

- 4.1. A interação dos GTs ocorrerá com maior frequência entre a Coordenação do Projeto e o Comitê Consultivo Técnico.
- 4.2. O Comitê Consultivo Plarse e o Conselho Orientador serão acessado de acordo com a necessidade.
- 4.3. A intermediação entre as instâncias do processo de revisão é de responsabilidade da Coordenação do Projeto.

5. Relação Institucional

- 5.1. Os integrantes dos GTs podem identificar-se como participantes do processo de revisão, contudo, não podem pronunciar-se em nome do Instituto Ethos ou divulgar informações sobre o desenvolvimento da terceira geração. A confidencialidade das informações é requerida para todos os integrantes.
- 5.2. Cabe somente ao Instituto Ethos a comunicação do processo de revisão dos Indicadores Ethos – 3ª Geração.

6. Outros

- 6.1. Outras questões não previstas neste termo de referência poderão ser incluídas, se assim avaliado – e em todos os momentos em que isso for recomendado – pelo Conselho Orientador dos Indicadores Ethos – 3ª Geração.
- 6.2. Caso os integrantes dos GTs identifiquem a necessidade de novas inclusões, estas serão submetidas ao Conselho Orientador, podendo ser ou não atendidas.

GT - Aplicabilidade

I. Descrição

- i. O processo de revisão dos Indicadores Ethos prevê aperfeiçoamentos no que se refere à estrutura, conteúdo e metodologia de aplicação da ferramenta, com vistas a oferecer às empresas uma ferramenta didática e fácil utilização.

II. Objetivos do GT de Aplicabilidade

- i. Contribuir na verificação da aplicabilidade do conteúdo proposto na ferramenta, por meio de reflexões sobre métodos de evidencição de práticas.
- ii. Identificar em que momentos o questionário pode ser simplificado, considerando a redução de perguntas e/ou reorganização do conteúdo.
- iii. Identificar e propor melhorias necessárias na metodologia de aplicação da ferramenta, tendo como base a atualmente sugerida às empresas.
- iv. Garantir a continuidade do caráter educativo, didático e participativo no uso dos Indicadores Ethos, permitindo que diferentes usuários consigam potencializar o seu uso, ampliando o entendimento e manuseio.

III. Composição

- i. O GT de Aplicabilidade será composto por até 15 participantes, sendo 60% de empresas, 20% de especialistas, 10% de organizações da sociedade civil e 10% da academia.

IV. Inscrição

- i. O período de inscrição: será de 01 a 31 de agosto de 2012.
- ii. O(A) candidato(a) deverá enviar a ficha de inscrição preenchida, disponível no site dos Indicadores Ethos em: (<http://www3.ethos.org.br/conteudo/iniciativas/indicadores/indicadores-ethos-de-3a-geracao/participe/>), e o currículo profissional para o e-mail indicadores@ethos.org.br, indicando no assunto da mensagem o código "GT AP - IE-3 2012".